

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE JALES E REGIÃO

Site: www.sindmotoristasjales.com.br – E-mail: contato@sindmotoristasjales.com.br

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE JALES E REGIÃO COM OS EMPREGADOS DA EMPRESA: SPAL INDÚSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S/A (UNIDADE DE ANDRADINA) REPRESENTADOS POR ESTE SINDICATO REALIZADA EM 08 (OITO) DE JUNHO DE 2.022, ÀS 07:30 (SETE HORAS E TRINTA MINUTOS).

Aos 08 (oito) dias do mês de junho do ano de 2.022, às 07:30 (sete horas e trinta minutos), reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária convocada pelo Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Jales e Região, na Garagem da Spal, na Rodovia SP 563 KM 197, Av. Rio Grande do Sul, número 3430, bairro Vila Alpina, na cidade de Andradina estado de São Paulo, os empregados da Empresa **SPAL INDÚSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S/A (UNIDADE ANDRADINA)**, representados por este sindicato, que atenderam ao chamado inserto em edital de convocação publicado no Boletim Informativo Direção Única do Sindicato edição 020/2022 para discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos componentes da ordem do dia: **1) Discussão, votação e aprovação da ata da assembleia anterior; 2) Discussão, votação e eventual aprovação da proposta de negociação do Acordo Coletivo 2022/2023 com vigência a partir de 01-05-2022 a 30-04-2023 nas quais sendo:**

- Reajuste a partir de 1º de julho de 2022 em 12,47% (doze virgula quarenta e sete por cento) os pisos salariais, salários, mínimo garantido e CP, não retroativo à data base maio e não contemplando os Aprendizes, Média Chefia e Gerentes;
- Concessão de abono salarial no valor de R\$ 500,00 para Motoristas e R\$ 400,00 para Auxiliares e demais cargos, a ser pago na folha de pagamento do mês de junho/2022;
- Reajuste a partir de 1º de julho de 2022 em 12,47% (doze vírgula quarenta e sete por cento) nos valores do VA-Vale Alimentação, Vale Refeição e Kit Escolar;
- Vale Brinquedo no valor de **R\$ 84,00** e ampliação da idade para até 12 anos, 11 meses e 29 dias a ser pago no mês de outubro através de crédito em cartão de benefício sodexo;
- Vale Natalino no valor de R\$ 165,00 a ser creditado no mês de dezembro junto ao cartão do vale alimentação;
- Implantação da licença remunerada para empregadas vítimas de violência doméstica (5 dias úteis podendo ser ampliado novo período de 5 dias úteis mediante comprovações);
- Implantação do auxílio creche/babá no valor de R\$180,00 mensais para empregadas com filhos a partir de 6 meses até 2 anos completos, extensivo ao pai (inclusive adotante) que possua comprovadamente guarda exclusiva e definitiva do filho;
- No PPR 2022 será garantindo o pagamento de no mínimo de **60% do salário ou R\$ 909,00, o que for maior**, considerando como referência para fins do cálculo do PPR **100% do salário** de cada colaborador (fixo e variável objetivo), podendo atingir o máximo de **140% do salário**;
- Desconto de 30% do PPR dos empregados até o limite de R\$250,00 em favor do sindicato;
- Manutenção das demais cláusulas do Acordo Coletivo de Trabalho Anterior.

Após foi colocada em votação o item 1 da ordem do dia na qual foi aprovada a proposta por unanimidade. Em seguida foi colocada em votação o item 2 da ordem do dia na qual foi aprovada a proposta por unanimidade. E, nada mais havendo a ser tratado, após a proclamação dos resultados, o presidente da assembleia agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. Para constar, eu, senhor Gustavo Petinari secretário da mesa, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, vai assinada por todos os integrantes da mesa. Andradina-SP., 08 (oito) de junho de 2022, às 08h25 (oito horas e vinte e cinco minutos).....

JOSÉ ROBERTO DUARTE DA SILVEIRA
Presidente da mesa

GUSTAVO PETINARI
Secretário